

103
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 1755, DE 15 DE JULHO DE 1976

Abre crédito especial e dá outras
providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de Cr\$- 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para ocorrer despesas recorrentes de extensão de rede telefônica até o Km. 05 da Rodovia MG-134.

Art.2º - Os recursos necessários ao crédito especial autorizado no artigo 1º desta lei, se fundamentam no cancelamento de dotações existentes no Orçamento Municipal em curso, bem como no excesso de arrecadação no presente exercício financeiro.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 15 de julho de 1976.


- Prefeito de Ituiutaba -
Pared José Dib